



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD - 11011606

Altera a Portaria SJBA-Secad - 10778274 que institui o Comitê Seccional de Gestão de Crise, responsável pela implementação e pelo acompanhamento das medidas de retorno gradual ao trabalho presencial no âmbito da Seção Judiciária da Bahia.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0011256-18.2020.4.01.8004, e

RESOLVE:

I - ALTERAR o art. 2º, item I, da Portaria SJBA-SECAD - 10778274, de 05 de agosto de 2020, que passará a ter a seguinte composição:

I –	Juiz Federal Eduardo Gomes Carqueja, da 3ª Vara Federal	Coordenador-geral
-----	---	-------------------

II- PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 26/08/2020, às 12:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11011606** e o código CRC **D9E680BD**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0011256-18.2020.4.01.8004

11011606v7